



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 306/2025

Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

**ASSUNTO: RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 521/2025 – ANTEPROJETO QUE INSTITUI O PROGRAMA
FILA ZERO PARA APCEINTES COM CÂNCER - VEREADOR RICARDO BOZO**

Prezado Senhor,

Em atenção a Indicação nº 521/2025 – Vereador Ricardo Bozo, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE REGULAÇÃO E AUDITORIA nº 009/2025, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO: 08
08556924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:085569248
Dados: 2025.08.14
10:51:32 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP



Memorando nº: 009/2025/SESAU/DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Interessado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assunto: Fila Zero para pacientes oncológicos

Em resposta ao Anteprojeto de Lei – PROGRAMA FILA ZERO PARA PACIENTES
DIAGNOSTICADOS COM CÂNCER.

A realização do protocolo referente à regulação de pacientes com diagnóstico oncológico é efetuada de maneira prioritária. Uma vez que o paciente já possui o diagnóstico, o atendimento é providenciado na unidade de saúde, o médico clínico, por sua vez, encaminha de imediato o paciente para Oncologia (Rede Hebe Camargo). A regulação é realizada diretamente no sistema Siresp/Cross, não há fila de espera. O agendamento, por sua vez, é realizado pelo próprio sistema, de acordo com a disponibilidade de agenda junto ao prestador de serviço. Ressalte-se que nossa referência de atendimento é o Hospital de Base em São José do Rio Preto, onde o agendamento ocorre em um prazo inferior a 30 dias.

Quando se trata de uma suspeita diagnóstica, o médico clínico da unidade de saúde, indica a prioridade do exame ou especialidade ao setor de regulação da secretaria municipal de saúde. Dessa maneira, o agendamento é realizado de modo prioritário para o paciente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

DATA:

14/08/2025

Juliana Queiroz Silva
Chefe de Divisão de Regulação e Auditoria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C8B-8484-C6BC-4871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA QUEIROZ SILVA (CPF 336.XXX.XXX-07) em 14/08/2025 09:22:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3C8B-8484-C6BC-4871>